



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA  
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)  
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 49**, de 20 abril de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo a criação do programa “Voz do Cidadão Itinerante”, cuja ideia principal é realizar, através de uma equipe de funcionários da prefeitura que atue semanalmente, de forma intercalada e contínua pelos bairros da cidade, a coleta e repasse de demandas e informações do moradores do município.

**Justificativa:**

Muito munícipes têm dificuldades em passar as demandas da cidade ao executivo, seja por falta de meios de comunicação, falta de tempo para se deslocarem até a prefeitura ou por demais questões pessoais.

Além disso, a criação do Voz do Cidadão Itinerante facilitaria a coleta das demandas do município pelo Poder Executivo, o que tornaria sua atuação ainda mais eficaz, uniforme e célere.

Ressalta-se, por fim, que a ideia central é que seja disponibilizada uma equipe de funcionários para ouvir e coletar demandas de atuação do Executivo Municipal com os munícipes, passando em todos os bairros da cidade, sendo um por semana, e de forma contínua.

Sala das Sessões,

**LUDIMILA BASTOS**

*Vereadora do Município de Mário Campos*  
*Mandato Coletivo e Participativo*